DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO

Aquisição de Notebook

2. SETOR REQUISITANTE

SEMCID/GPDC

3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

Nome: Breno Panetto Morais

E-mail: bpmorais@vitoria.es.gov.br

Telefone: (27) 3382-6698

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de um notebook é medida essencial para a adequada execução da edição 2026 do **Projeto "Pintando o Consumo Sustentável"**, integrante do **Programa Procon nas Escolas**. A iniciativa possui caráter pedagógico, formativo e institucional, alinhando-se aos princípios da educação para o consumo previstos no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), na Constituição Federal, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

No âmbito metodológico do projeto, o processo de **reconhecimento dos estudantes** que se destacam é parte fundamental da estratégia de engajamento e valorização do protagonismo juvenil. Entre as ações previstas, a seleção da ilustração vencedora, que estampará a capa da Agenda Estudantil 2027 da Rede Municipal de Vitória e comporá também o calendário anual oficial do Programa Procon nas Escolas. Dessa forma, o estudante responsável por tal ilustração será devidamente premiado com o notebook.

1. Finalidade do Notebook como Item de Premiação

O notebook a ser adquirido será destinado exclusivamente ao estudante vencedor da competição artística do projeto, como forma de reconhecimento pelo desempenho, criatividade, dedicação e contribuição pedagógica ao Programa. A premiação tem como objetivo:

- estimular a participação ativa dos estudantes nas atividades do projeto;
- valorizar a produção artística, intelectual e crítica dos alunos;
- fortalecer a motivação e o engajamento das turmas nas ações educativas;
- reconhecer publicamente o mérito do estudante cuja arte terá ampla circulação na rede municipal de ensino.

A entrega do notebook reforça o caráter educativo da premiação,

pois se trata de um equipamento que contribui diretamente para o desenvolvimento acadêmico do aluno, ampliando suas possibilidades de estudo, pesquisa e produção escolar.

2. Importância Pedagógica e Institucional

A premiação com um notebook ultrapassa a dimensão simbólica do reconhecimento, pois proporciona ao estudante acesso ampliado às tecnologias digitais, alinhado às competências gerais da BNCC, especialmente no que se refere ao uso crítico, responsável e significativo das tecnologias da informação.

Por ser um item de alto impacto e forte valor formativo, a premiação fortalece:

- o compromisso institucional com a educação pública de qualidade;
- a visibilidade e a credibilidade do Programa Procon nas Escolas;
- a continuidade e consolidação do Projeto "Pintando o Consumo Sustentável" como política pública permanente de formação para o consumo consciente.

3. Necessidade da Aquisição

O Procon Municipal de Vitória não dispõe de estoque ou equipamento similar para ser utilizado como premiação, tampouco possui estrutura para aquisição direta sem o devido processo administrativo. Assim, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para fornecimento do notebook, garantindo:

- qualidade técnica do equipamento;
- durabilidade e segurança de uso;
- parâmetros adequados de desempenho para fins educacionais;
- padronização e conformidade com a identidade institucional do projeto.

A escolha do notebook como premiação atende critérios pedagógicos, motivacionais e de valorização estudantil, além de se alinhar às práticas contemporâneas de incentivo à educação digital e ao protagonismo juvenil.

5. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde
01	Notebook, Windows 11 Home, Intel® Core™ i5, 16GB, 512GB SSD, 15.6" Full HD LED, 1.55 kg - Grafite	Un	01

Vitória (ES), 30 de janeiro de 2026.

BRENO PANETTO MORAIS

Responsável pela elaboração do DFD
Gerente de Proteção e Defesa do Consumidor
Chefe do Procon Vitória

O documento foi adicionado eletronicamente por BRENO PANETTO MORAIS, CPF: ***.*71.737-** em 12/05/2026 20:33:22. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao" e utilize o codigo abaixo: 1A49BB63-220C-461B-BFC6-3EA4E05C0762

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

Breno Panetto Morais:***.***.737-80 - Assinado Digitalmente em: 12/05/2026 20:33:37